

PORTARIA Nº 1.557/SPO, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Homologa os cursos teóricos de PP-H, PC-H, INV-H, INV-A e IFR da Unifly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.086969/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H, Instrutor de Voo de Helicóptero - INV-H, Instrutor de Voo de Avião - INV-A e Voo por Instrumentos - IFR da UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Arujatec, nº 303, Heliponto Cmt. Dantas - Polo Industrial, em Arujá - SP, CEP: 07428-275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA